



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB
CNPJ: 01. 612.343/0001 -70

SANÇÃO A PROJETO DE LEI

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

SANCIONA o Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 10 de Dezembro de 2021, que passa a ter o seguinte número: Lei nº 346/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, 20 de Dezembro de 2021.


JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional